

INDICAÇÃO

Solicita a instalação de uma rampa de acesso na calçada da Av. Principal, nº 52, no bairro Primeiro de Março.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a instalação de uma rampa de acesso na calçada da Av. Principal, nº 52, no bairro Primeiro de Março.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade nos espaços públicos é um direito garantido por lei e um princípio fundamental para promover a inclusão de todos os cidadãos. A ausência de rampa de acesso em determinados trechos de calçadas compromete a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com carrinhos de bebê, entre outros.

Diante disso, solicitamos a instalação de rampa de acesso no local indicado, a fim de assegurar condições adequadas de deslocamento e promover um ambiente urbano mais acessível, seguro e democrático.

Essa medida contribui diretamente para o cumprimento das normas de acessibilidade e fortalece o compromisso do poder público com a cidadania e o bem-estar coletivo.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2025.



Ranalli. - PL

Vereador(a)

